Lei Nº 168/97

Aprovado Sm
10-04-97
Marizio G Rod
p/ emendas

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 009/97

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Cultural Tocantinense - ACCT."

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Comunitária Cultural Tocantinense - ACCT", localizada na Rua José Firmino de Oliveira, Nº 75, Centro, com sede no Espaço Cultural.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 31 de março de 1.997.

Vereador-Jorge Luiz Bernardo Lopes

# J U S T I F I C A T I V A

Com várias reuniões, um grupo de pessoas levantou a necessidade de se formar uma Associação Comunitária que pudesse trabalhar em favor da comunidade. Assim, dia 27 de junho de 1.996 criou-se a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL TOCANTINENSE, com o objetivo de defender os meios de comunicação em geral, tendo como fim desenvolver atividades sócio-culturais, esportivas, científicas e de comunicação.

A Associação, totalmente legal, com estatuto registrado em cartório e CGC, recebeu apoio de toda a sociedade. No entanto, para que sejamos reconhecidos pela Secretaria do Estado da Cultura é necessário que esta entidade, a qual representamos, seja cadastrada na citada Secretaria. De acordo com a solicitação de documentação para a inscrição na SEC, necessitamos de que seja reconhecida de Utilidade Pública.

Sabendo do interesse dos Vereadores de que se continue as atividade da Associação é que contamos com o apoio de todos.